



Ata nº 03/2024
Reunião Comissão de Justiça e Redação

Aos vinte e seis dias de fevereiro de 2024, reuniu-se na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco, com início da reunião às 15h37min, a Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores Romulo Faggion - União Brasil (Presidente), Claudemir Zanco - PL, Rodrigo José Correia - PODE, Rafael Celestrin - PSD e Lindomar Rodrigo Brandão - PP. A reunião foi realizada com o objetivo de debater os seguintes Projetos de Lei: de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão: **Projeto de Lei Complementar 09/2024** (Altera dispositivo da Lei Complementar nº 89, de 2 de julho de 2021, que modificou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e Emenda à Lei Orgânica nº 24, de 19 de maio de 2021) no qual ainda será debatido posteriormente por fazer parte do Plano Diretor; **Projeto de Lei 135/2023** (Institui homenagem às mulheres vítimas de feminicídio no Município de Pato Branco, constituída por um monumento com memorial) e **Projeto de Lei 203/2023** (Institui no âmbito do Município de Pato Branco- Paraná, a Capacitação sobre o Transtorno do Espectro Autista - TEA, para professores e funcionários das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil) que serão debatidos novamente na próxima reunião da Comissão; **Projeto de Lei 92/2023** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Plantão de Urgência Odontológica, com horário de atendimento aos sábados, domingos, feriados e períodos de recesso) no qual será proferido o parecer na próxima reunião; **Projeto de Lei 113/2023** (Dispõe sobre o atendimento gratuito de micropigmentação nos casos demastectomia e dá outras providências) no qual o relator informa que marcará para conversar com a Vereadora autora para levantar a possibilidade de um substitutivo ou outra decisão necessária, pois não há o serviço disponível na rede pública, sendo que o projeto será debatido novamente após esta tratativa; **Projeto de Lei 170/2023** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar a "Patrulha Mirim" no Município de Pato Branco e dá outras providências) informa que será encaminhado Requerimento ao Núcleo da Educação solicitando parecer; **Projeto de Lei 183/2023** (Dispõe sobre a obrigatoriedade dos responsáveis por estabelecimentos de atendimento veterinário e/ou pet shops, que constatarem indícios de maus tratos, atual ou pretérito, aos animais atendidos, de comunicar imediatamente o fato à Polícia Civil do Estado ou órgão público do Poder Executivo competente) o relator encaminhou Requerimento ao Executivo Municipal solicitando o parecer; **Projeto de Lei Complementar 09/2023** (Altera dispositivo da Lei Complementar nº 89, de 2 de julho de 2021, que modificou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pato Branco de acordo com a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, e Emenda à Lei Orgânica nº 24, de 19 de maio de 2021) também ainda continua em análise. Na sequência o Vereador Rafael Celestrin apresentou a análise referente aos projetos de lei: **Projeto de Lei 204/2023** (Cria o Memorial Cláudio Petrycoski na Arena Esportiva que leva o seu nome) e **Projeto de Lei 215/2023** (Denomina de "Catharina Parcianello" o Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Menino Deus) o qual após o debate expressou o seu parecer favorável e os demais membros seguiram o voto do relator também facultando o parecer favorável; e **Projeto de Lei em regime de urgência 13/2024** (Altera dispositivo da Lei nº 6.118, de 15 de agosto de 2023, que instituiu o "Programa + Saneamento" no Município de Pato Branco), após ter sido debatido e sanado as dúvidas o relator mostrou seu voto favorável, onde os demais membros seguiram o mesmo. Na sequência o Vereador Claudemir Zanco apresentou o seu parecer do **Projeto de Lei 200/2023** (Dispõe sobre a revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Pato Branco e dá outras providências) no qual explanou estar encaminhando Ofício ao COPLAN e Associação dos Engenheiros solicitando a opinião



Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

destes órgãos; **Projeto de Lei 221/2023** (Denomina de "Valdecir Tumelero" a Praça do Bairro Parque do Som) e **Projeto de Lei 184/2023** (Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de coletores de "chorume" nos caminhões de lixo no Município de Pato Branco - PR, e dá outras providências), no qual após debatidos o relator expressou-se favoravelmente e os demais membros também manifestaram votos favoráveis. O Vereador Romulo Faggion apresentou os relatórios referente a análise dos projetos sob sua relatoria: **Projeto de Lei 223/2023** (Denomina de Almiro Haubert a Escola Municipal de Artes na Rua José Tattoo, 210 - Bairro Fraron) e **Projeto de Decreto Legislativo 2/2024** (Concede o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Flávia Danielle Barros da Silva), manifestando seu voto favorável e após o debate os membros também apresentaram parecer favorável. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a reunião às 16h.

Pato Branco, 26 de fevereiro de 2024.

Assinado por 4 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, ROMULO FAGGION, RAFAEL CELESTRIN e LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A2CE-B31A-5C7A-DFD5> e informe o código A2CE-B31A-5C7A-DFD5
Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F31B-6C94-B2EF-B773> e informe o código F31B-6C94-B2EF-B773



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2CE-B31A-5C7A-DFD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 27/02/2024 09:09:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 27/02/2024 12:28:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 27/02/2024 13:46:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 27/02/2024 14:00:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A2CE-B31A-5C7A-DFD5>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F31B-6C94-B2EF-B773

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 27/02/2024 16:37:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F31B-6C94-B2EF-B773>